

BOLETIM DE SERVIÇO  
Nº 11/2021  
30 de novembro de 2021

**IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu**

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 - Manhuaçu - MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

MILTON RIBEIRO

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	7

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 090/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula SIAPE 193\*\*\*\*, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, **a partir de 03.11.2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 091/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável**, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Siape/Matrícula</b>	<b>Representatividade</b>
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro docente – Presidente
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro docente titular
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro docente titular
Elder Stroppa	114****	Membro docente titular
Flávio Neves Celestino	126****	Membro docente titular
Leandro Martins Ferreira	114****	Membro docente titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro docente titular
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro docente titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro TAE titular
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro TAE suplente

\*As vagas disponíveis para os discentes não foram preenchidas (1 vaga para discente titular e 1 vaga para suplente).

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 056/2021, de 20.07.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 092/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 231\*\*\*\*, da função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, **a partir de 04.11.2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 093/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

*Considerando* o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

*Considerando* a Resolução nº 37/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 13.12.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web;

*Considerando* a Ata de reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu** realizada no dia 11.11.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LOHAM SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 315\*\*\*\*, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, retroativa a **11.11.2021**.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor LEONARDO CABRAL DA ROCHA SOARES, Matrícula SIAPE 315\*\*\*\*, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, retroativa a **11.11.2021**.

Art. 3º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 077/2021, de 16.09.2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 094/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso Bacharelado em Agronomia**, do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, com **vigência retroativa a 10.11.2021**, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Coordenador
Leandro Martins Ferreira	114****	Vice-Coordenador
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Flávio Neves Celestino	126****	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro
José Geraldo Soares	182****	Membro
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro

Art. 2º – **Revogam-se** as Portarias Nº 040/2020 – de 22.04.2020, Nº 015/2021 – de 22.03.2021 e Nº 034/2021 – de 10/05/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 095/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Francisco Boaventura Moreira	307****	Técnico em Contabilidade	D II 02	D II 03	26.11.2021	23223.002337/2020-94

**PORTARIA Nº 096/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Francisco Boaventura Moreira	307****	Técnico em Contabilidade	D II 03	D III 03	26.11.2021	23223.004198/2021-14

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>